

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Itaúna/MG, Edital nº 01/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Itaúna, através do Edital nº 01/2022, tem validade até o dia 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.9, do Edital nº 01, de 12 de abril de 2022, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade no referido certame, por igual período de 02 (dois) anos;

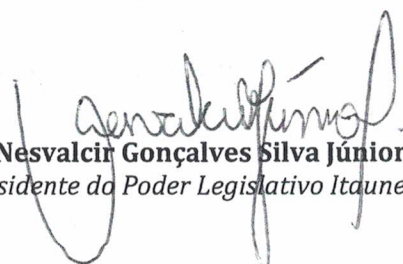
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 01/2022, de modo que este se encerre em 18 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itaúna, Minas Gerais, 01 de outubro de 2024.



Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itaunense